



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO - MG

Rua Antônio Barbosa -65 - Centro - CNPJ: 05.856.980/0001-42
Campanário-MG CEP - 39.835-000

rppscampanario@yahoo.com.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 CELEBRADO PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO E POR UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.856.980/0001-42, com sede à Rua Antônio Duarte, 65, Centro, Campanário/MG, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Jarbas Mendes Marques Júnior, inscrito no CPF n.º 839.464.896-72, e do outro lado a Empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.175.059/0001-74, com sede na Avenida Mário Werneck, 2.900, sala 311, Bairro Buritis, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.575-180, neste ato representada pelo Sr. Pedro César dos Santos, portador de RG MG- 5.453.977 e inscrito no CPF n.º 476.941.066-20, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 001/2022, como especificado em seu objeto, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01.04.2022, nos termos previstos e autorizados no Contrato e no Edital da Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2022 até 01.04.2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e aditivos anteriores, firmado entre as partes.



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPANÁRIO - MG**

Rua Antônio Barbosa -65 - Centro - CNPJ: 05.856.980/0001-42
Campanário-MG CEP - 39.835-000

rppscampanario@yahoo.com.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campanário, 01 de abril de 2024.

PEDRO CESAR DOS
SANTOS:47694106
620

Assinado de forma digital
por PEDRO CESAR DOS
SANTOS:47694106620
Dados: 2024.04.01
10:57:23 -03'00'

**JARBAS MENDES MARQUES JÚNIOR
RPPS DE CAMPANÁRIO
CONTRATANTE**

**PEDRO CÉSAR DOS SANTOS
UNIVERSALPREV SOFTWARE
E CONSULTORIA LTDA**

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____